



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRE/ES, E A EMPRESA  
PIER ALEIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Processo nº 15.524/2018

As partes:

**LOCATÁRIO** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.

**LOCADOR** **PIER ALEIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 08.541.121/0001-52, estabelecida na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 701, Enseada do Suá, Vitória/ES, Cep 29.050-335, tel (27) 3227-3433, representada por seu Sócio-administrador, o Sr. **JOVINO INTRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 538.341 SPTC/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 760.979.197-00.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral – Serra/ES, firmado em 26 de agosto de 2013, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I -- a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, alterando a Cláusula Sexta:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 60 (sessenta) meses, com início em **24/12/2018** e término em **23/12/2023**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

II – o **REGISTRO** dos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.595.070,42 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta reais e quarenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 658.829,48
jan a set/2018	Liquidado no SIAFI - NE's 85 e 502	R\$ 123.313,60
out e nov/2018	R\$ 14.197,03 x 02 meses	R\$ 28.394,06

01 a 23/dez/2018	R\$ 14.197,03 / 31 x 23 dias	R\$ 10.533,28
<b>Prorrogação</b>		
24 a 31/dez/2018	R\$ 12.900,00 / 31 x 8 dias	R\$ 3.329,03
<b>TOTAL 2018</b>		<b>R\$ 165.569,97</b>
jan a dez/2019	R\$ 12.900,00 x 12 meses	R\$ 154.800,00
<b>TOTAL 2019</b>		<b>R\$ 154.800,00</b>
jan a dez/2020	R\$ 12.900,00 x 12 meses	R\$ 154.800,00
<b>TOTAL 2020</b>		<b>R\$ 154.800,00</b>
jan a dez/2021	R\$ 12.900,00 x 12 meses	R\$ 154.800,00
<b>TOTAL 2021</b>		<b>R\$ 154.800,00</b>
jan a dez/2022	R\$ 12.900,00 x 12 meses	R\$ 154.800,00
<b>TOTAL 2022</b>		<b>R\$ 154.800,00</b>
jan a nov/2023	R\$ 12.900,00 x 11 meses	R\$ 141.900,00
01 a 23/dez/2023	R\$ 12.900,00 / 31 x 23 dias	R\$ 9.570,97
<b>TOTAL 2023</b>		<b>R\$ 151.470,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.595.070,42</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Vitória-ES, 21 de novembro de 2018.

  
**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
DIRETOR-GERAL TRE/ES  
LOCATÁRIO


  
**JOVINO INTRA DE ANDRADE**  
PIER ALEIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
LOCADOR

Testemunhas:

1ª)

  
**Gabriel Filipe de Deus Santos**  
Técnico Judiciário - TRE/ES  
CPF: 055.171.657-61

2ª)

  
**Isabela Pantalcão Dias de Souza**  
Técnico Judiciário  
CPF: 057.446.947-81